

A Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente é atualmente um órgão consultivo da Direção-Geral da Saúde com competência para emitir pareceres sobre todas as matérias relativas à saúde materna, da criança e do adolescente, em termos de promoção da saúde e da prevenção da doença, em particular na área materno-infantil, e à qual é reconhecido um papel estratégico de grande relevo no modelo de governação, na implementação das redes nacionais de especialidades hospitalares e de referenciação e no acompanhamento do funcionamento das Unidades Coordenadoras Funcionais de Saúde Materna e Neonatal e de Saúde da Criança e do Adolescente, e das Comissões Regionais de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente.

A Sociedade Portuguesa de Pediatria é uma associação de utilidade pública que tem por objeto fomentar o estudo da saúde da criança e do adolescente e a promoção e difusão dos progressos da Pediatria nas vertentes assistenciais, pedagógicas e de investigação e intervir junto dos poderes públicos na resolução dos problemas pediátricos, com a missão de proteção e promoção da saúde e do bem-estar da criança, através da excelência e defesa dos cuidados de saúde, da educação e da investigação.

Estando a criança e o adolescente no centro das preocupações de ambas as entidades é inquestionável a necessidade de colaboração nas grandes áreas de sobreposição das suas respetivas missões, e deve ser considerada natural, desejável e útil a articulação e complementaridade das iniciativas da Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente e da Sociedade Portuguesa de Pediatria.

A Federação das Sociedades Portuguesas de Obstetrícia e Ginecologia é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover e contribuir para o estudo e desenvolvimento da Obstetrícia e da Ginecologia, contribuir para a definição e implementação de políticas nacionais e regionais de saúde nas áreas de Obstetrícia e Ginecologia e apresentar pareceres ou propostas sobre questões que interessem de forma genérica à medicina da mulher e do feto e à reprodução.

Estando a grávida e o feto no centro das preocupações de ambas as entidades é inquestionável a necessidade de colaboração nas grandes áreas de sobreposição das suas respetivas missões, e deve ser considerada natural, desejável e útil a articulação e complementaridade das iniciativas da Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente e da Federação das Sociedades Portuguesas de Obstetrícia e Ginecologia.

Hoje, 1 de junho de 2015, Dia Mundial da Criança, e em resposta aos convites da Prof^ª Doutora Teresa Bandeira, Presidente da Direção da Sociedade Portuguesa de Pediatria, e do Dr. Daniel Pereira da Silva, Presidente da Direção da Federação das Sociedades Portuguesas de Obstetrícia e Ginecologia, convites que agradeço e louvo, inicia-se a publicitação regular, simultaneamente no microsite da Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente, página da Direção-Geral da Saúde, na página da Sociedade Portuguesa de Pediatria e na página da Federação das Sociedades Portuguesas de Obstetrícia e Ginecologia e das Sociedades afiliadas aderentes (Sociedade Portuguesa de Ginecologia, Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução e Sociedade Portuguesa de Obstetrícia e Medicina Materno Fetal), de informações de interesse para a promoção da saúde e a prevenção da doença na grávida, no feto, na criança e no adolescente.

Jorge M. Saraiva

Presidente da Comissão Nacional da Saúde Materna, da Criança e do Adolescente